



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Comitê de Governança, Riscos e Controles

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E
CONTROLES DO IFPE

Data: 8/3/2021

Horário: 9h

Local: Reunião remota

Pauta: 1-Ciclo 2021 do Levantamento de Governança Pública Organizacional (Relatora – Pró-Reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional do IFPE); 2-Aprovar o Sistema Geplanes como ferramenta de tecnologia de suporte ao processo de planejamento do IFPE (Relatora – Pró-Reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional do IFPE); 3-Apresentação do Plano de Ação em nível tático do IFPE (Relatora – Pró-Reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional do IFPE); 4-Situação orçamentária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – Ofício nº 13/2021/PROAD/IFPE (Relator – Pró-Reitor de Administração do IFPE); 5-Lei Geral da Proteção de Dados (Relator – Diretor da Controladoria do IFPE).

Participantes:

- José Carlos de Sá Júnior, Reitor;
- Rosana Maria Teles Gomes, Chefe de Gabinete da Reitoria;
- Assis Leão da Silva, Pró-Reitor de Ensino;
- Ana Patrícia Falcão, Pró-Reitora de Extensão;
- Carlos Augusto Domingos da Silva Sobrinho, Assessor de Políticas Institucionais;
- David Lima Vilela, Auditor-Chefe;
- Emmanuel Freitas, Diretor de Gestão de Pessoas;
- Fellipe Fernandes, Assessor de Comunicação da Reitoria;
- Juliana Souza de Andrade, Pró-Reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional;
- Marco Eugênio Araújo, Diretor de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias;
- Mário Antonio Alves Monteiro, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Maria Carolina Bello Cavalcanti da Silva, Assessora de Relações Internacionais;
- Plínio Guimarães, Diretor de Assistência ao Estudante;
- Paulo Marcelo Barbosa, Diretor da Controladoria;
- Rozendo Amaro de França Neto, Pró-Reitor de Administração;
- Wagner Felipe Galindo Valentim, Diretor de Orçamento e Finanças;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Comitê de Governança, Riscos e Controles

- Andréa Dacal Peçanha do Nascimento, Representante da Direção-Geral do *Campus Afogados da Ingazeira*;
- Daniel Costa Assunção, Diretor-Geral do *Campus Cabo de Santo Agostinho*;
- Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretora-Geral do *Campus Caruaru*;
- George Alberto Gaudêncio de Melo, Diretor-Geral do *Campus Paulista*;
- Iverton Galdino Borges, Diretor-Geral do *Campus Barreiros em exercício*;
- Janderson Emmanuel de Sousa Santos, Diretor-Geral do *Campus Jaboatão dos Guararapes*;
- José Severino Bento, Diretor-Geral de Educação a Distância;
- Lincoln Tavares dos Santos, Diretor-Geral do *Campus Igarassu em exercício*;
- José Roberto Amaral, Diretor-Geral do *Campus Garanhuns*;
- Luciana Tavares, Diretora-Geral do *Campus Olinda*;
- Maria de Fátima Cabral, Diretora-Geral do *Campus Abreu e Lima*;
- Marlo Santos, Diretor-Geral do *Campus Palmares*;
- Mauro França, Diretor-Geral do *Campus Vitória de Santo Antão*;
- Viviane Lucy de Souza, Diretora-Geral do *Campus Ipojuca*;
- Valdemir Mariano, Diretor-Geral do *Campus Pesqueira*;
- Maria Richely Barbosa de Moura, Secretária Executiva do Gabinete da Reitoria.

O presidente, professor José Carlos, iniciou a reunião, após confirmação do quórum, saudando as mulheres integrantes do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) do IFPE, em razão do Dia Internacional da Mulher, e, em seguida, passou a palavras às mulheres para que trouxessem uma fala sobre a data e seu significado. Após o pronunciamento de algumas mulheres, o presidente submeteu as pautas e as atas da 2ª Reunião Ordinária de 2020 do CGRC, realizada no dia 7 de outubro de 2020, e da 1ª Reunião Extraordinária de 2020 do CGRC, realizada no dia 17 de dezembro de 2020, ao pleno, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura do expediente com as justificativas de ausência dos seguintes gestores: diretora de Obras e Projetos; diretor-geral do *Campus Barreiros*; diretor-geral do *Campus Igarassu*. Dando início aos pontos da pauta, o presidente passou a palavra à pró-reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional para relatar o primeiro ponto da pauta, “Ciclo 2021 do Levantamento de Governança Pública Organizacional”. A relatora explicou que no ano de 2019 havia a previsão de realização do Levantamento de Governança Pública no IFPE, mas que havia sido suspenso nesse ano bem como no subsequente, 2020, neste último em razão da pandemia. A pró-reitora explicou também que a plataforma eletrônica do Tribunal de Contas da União (TCU) recepcionará, na segunda quinzena de maio de 2021, o envio das respostas do questionário-padrão sobre Governança Pública. Dessa forma, a pró-reitora informou que, naquela data, encaminharia o questionário aos setores



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Comitê de Governança, Riscos e Controles

relacionados aos temas citados no documento, de maneira que pudessem providenciar as respostas, incluindo a respectiva documentação comprobatória, a fim de que, na próxima reunião do CGRC, os gestores pudessem consolidar as respostas e aprovar o envio das informações ao TCU pela Prodin. Prosseguindo, o reitor informou que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) já estava em fase de implantação no IFPE e, na sequência, passou a palavra à pró-reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional para a relatoria do segundo ponto da pauta, “Aprovar o Sistema Geplanes como ferramenta de tecnologia de suporte ao processo de planejamento do IFPE”. A relatora ressaltou que desde o ano de 2020 o software público Geplanes já era utilizado no IFPE, porém em 2021 a ferramenta se fez mais presente, com a retomada da elaboração do Plano de Ação da Reitoria, e seria utilizada, também, na ocasião da elaboração do Plano de Ação dos *campi*. Assim, submetia ao CGRC o pedido de autorização e formalização do uso do Geplanes como ferramenta oficial de planejamento no IFPE. Em resposta a um questionamento do pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a relatora explicou que o software era gratuito e não havia intenção do IFPE de utilizar a versão paga, pois a gratuita atendia às necessidades da instituição, ademais, explicou que um sistema complementar, o SISPLAN, estava sendo desenvolvido pela Direção de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias (DADT), em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), para fazer a articulação entre o Sistema Agatha e o Geplanes. Ainda dentro da discussão sobre o ponto, a diretora-geral do *Campus* Ipojuca solicitou o acesso dos diretores-gerais ao Geplanes; em resposta, a relatora afirmou que, inicialmente, um link de cada *campus* teria acesso ao Geplanes para cadastramento do respectivo Plano de Ação, mas que, ao final dessa etapa, a Prodin promoveria uma capacitação sobre o sistema e, assim, poderia conceder o acesso a mais servidores, inclusive os diretores-gerais. Em resposta à solicitação do reitor, Paulo Marcelo, diretor da Controladoria do IFPE, enumerou as contribuições do uso do sistema Geplanes pelo IFPE: possibilidade de atuação em três níveis de planejamento (estratégico, tático e operacional), o que não é possível por meio do uso de planilha, dada a alta complexidade; favorecimento da avaliação do planejamento, a exemplo da matriz SWOT, e facilitação do acompanhamento das ações; sistematização das informações, otimizando a velocidade de acesso a elas, facilitando, inclusive, o controle social, a exemplo das respostas ao e-SIC e da Ouvidoria; o código-fonte do sistema é aberto, o que permite adequações do software, caso o IFPE necessite. Em complementação, a pró-reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional explicou que o uso do sistema facilita a aplicação da metodologia de planejamento que seria submetida ao Comitê em reuniões futuras e ressaltou, ainda, que o sistema não era ideal, pois ainda não dialogava com outros sistemas, mas era o possível. Contribuindo com o debate, o diretor-geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho afirmou que antes de se falar em integração seria importante o estabelecimento da ferramenta e da rotina de planejamento na instituição. O diretor de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias, Marco Eugênio, argumentou que o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Comitê de Governança, Riscos e Controles

uso da planilha gerava problema de integridade, e que a escolha de uma ferramenta de planejamento cumpria, inclusive, as recomendações dos órgãos de controle externo. Além disso, destacou que a escolha do software com o código-fonte aberto foi realizada com a análise da direção de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias (DADT) e, a partir disso, foi solicitado, segundo o diretor, o desenvolvimento de uma ferramenta de integração do Geplanes e do Sistema Ágatha, de acordo com os documentos norteadores, cuja entrega estava prevista para o primeiro semestre de 2021. Finalizada a discussão, o reitor submeteu o documento a votação, por meio da chamada nominal dos participantes, o qual foi aprovado por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Prosseguindo, o reitor passou a palavra para a pró-reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional, para apresentação do relatório do terceiro ponto da pauta, “Apresentação do Plano de Ação em nível tático do IFPE”. A pró-reitora apresentou o Plano de Ação em nível tático do IFPE, assim como a metodologia de construção dele, e em seguida explicou ao CGRC que o documento estava disponível para consulta da comunidade no site do IFPE. A pró-reitora disse ainda que haveria reuniões a cada três meses, para monitoramento do plano, e a cada seis meses, para revisão do documento. Por fim, submeteu o documento ao CGRC para aplicação da gestão de riscos, considerando a Política da Gestão de Riscos aprovada pelo Comitê. Após essa apresentação, o diretor da Controladoria explicou como se daria a aplicação do Plano de Gestão de Riscos e Controles do IFPE, a partir do documento apresentado. Por fim, o reitor sublinhou dois aspectos importantes daquele momento: o estabelecimento de um caráter dinâmico do planejamento na instituição, proporcionado pela mediação da ferramenta tecnológica e pela integração dos setores e unidades no planejamento e execução das ações. Na sequência, o reitor passou a palavra para o pró-reitor de Administração, para relatar o quarto ponto da pauta, “Situação orçamentária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco”. O pró-reitor afirmou que o Ofício nº 13/2021/PROAD/IFPE tinha ido à pauta do Colégio de Dirigentes e ao CGRC devido à obrigação dos gestores de comunicar os riscos que estejam além de suas possibilidades de ação. Assim, descreveu que o IFPE havia sofrido uma redução de cerca de 9 milhões de reais no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), em relação ao ano de 2020, e que todas as unidades administrativas da instituição sentiram, em maior ou menor grau, essa redução orçamentária. Além da redução orçamentária, o pró-reitor explicou que o PLOA referente ao ano de 2021 não havia sido aprovado até aquela data pelo Congresso Nacional, de modo que, nessa situação, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), as instituições deveriam receber 1/12 do recurso orçamentário estimado no PLOA, porém o Decreto nº 10.625, de 11 de fevereiro de 2021, estabeleceu a movimentação de 1/18 do previsto no PLOA como crédito orçamentário (41.6% do orçamento total em 2021). Além disso, desde o ano passado, segundo o gestor, parte do orçamento não estava sendo repassado como crédito orçamentário previsto no PLOA, mas sim como crédito suplementar, ou seja, dependeria da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Comitê de Governança, Riscos e Controles

aprovação prévia do PLOA para posterior abertura do crédito suplementar. Em 2021, segundo o pró-reitor, o percentual de orçamento do IFPE na condição de crédito suplementar era de aproximadamente 60%. Ainda segundo o gestor, o repasse de 1/18 do orçamento estabelecido como crédito orçamentário no PLOA era insuficiente para arcar com as despesas ordinárias da instituição e, dependendo da unidade, o desafio seria maior, a exemplo dos *campi* agrícolas, que necessitavam de recursos para a alimentação dos semoventes. O pró-reitor explicou, ainda, que aquela situação gerava um impasse administrativo, pois, de um lado, o gestor não poderia renovar contratos administrativos sem a devida declaração orçamentária, e, de outro, não poderia ferir a prestação continuada dos serviços públicos. Assim, buscando minimizar os riscos jurídicos, haviam sido realizadas reuniões com os diretores administrativos dos *campi* a fim de implementar as seguintes sugestões da Procuradoria Federal junto ao IFPE: inclusão de uma subcláusula nos contratos administrativos prevendo uma rescisão antecipada, bem como o comprometimento dos ordenadores de despesa com a realização dos ajustes necessários na declaração de adequação orçamentária, caso o crédito suplementar retarde ou não seja aprovado. Continuando sua fala, o pró-reitor sublinhou que aquela realidade inspirava cuidados e que se fazia necessária a definição de uma estratégia sistêmica. Ressaltou, ainda, que cada *campus* havia sido instado a fazer um estudo de sua realidade em três possíveis cenários: 1-cenário atual, à espera da aprovação do PLOA, e os impactos da liberação de 1/18 do valor estimado para crédito orçamentário no referido plano; 2-aprovação do PLOA, liberação do crédito orçamentário (41.6%) e retardo na abertura do crédito suplementar; 3- aprovação do PLOA e não abertura do crédito suplementar. Ao fim de sua explanação, o pró-reitor afirmou que esse estudo dos *campi* deveria ser refeito, com o intuito de estabelecer números mais exatos, facultar a tomada de decisões seguras, inclusive quanto ao uso da reserva de contingência, e oportunizar a resposta adequada ao risco. Finalizada sua fala, o reitor reforçou a delicadeza do cenário, bem como a previsão de manutenção dele para a área da educação. Após essas falas e diálogo subsequente, ficaram definidos por votação, acerca desse ponto, os encaminhamentos listados a seguir.

Encaminhamentos:

- A Pró-Reitoria de Administração deverá atualizar o planejamento, junto à Prodin, de maneira a contemplar as ações necessárias e coerentes com o cenário atual, quais sejam: refazer o estudo orçamentário das unidades administrativas, compreender o referido estudo para organização de proposta de ajuste do Plano de Distribuição Orçamentária de 2021 e, após análise e autorização do Colégio de Dirigentes, fazer a gestão orçamentária do referido Plano;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Comitê de Governança, Riscos e Controles

- A partir do planejamento reelaborado pela Pró-Reitoria de Administração, a Controladoria do IFPE fará uma nova análise dos riscos, em caráter prioritário;
- A Pró-Reitoria de Administração providenciará a execução das ações planejadas no Plano de Ação em nível tático do IFPE, quais sejam: “acompanhar a execução financeira dos projetos aprovados, bem como dos cronogramas de desembolso e planilhas de custos” e “adequar a minuta do Plano de Distribuição Orçamentária do Instituto ao PLOA 2022”.

Finalizando os pontos de pauta, o presidente do Comitê passou a palavra para o diretor da Controladoria para a relatoria do quinto ponto da pauta, “Lei Geral da Proteção de Dados”. O relator explicou que aquele ponto recepcionava os termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com vistas ao desenvolvimento de ações para adequação institucional contínua à norma externa na forma de processo. Desse modo, o relator apontou a necessidade de atualização da Resolução nº 18 de 22 de outubro de 2019, do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE, incluindo, no Macroprocesso 04, “Avaliação, Monitoramento, Controle e Integridade”, o Processo 09, “Proteção de Dados”, com base na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, aproveitando a oportunidade para proceder à atualização de macroprocessos e processos. Após essa apresentação e diálogo subsequente, ficaram definidos, acerca desse ponto, os encaminhamentos a seguir.

Encaminhamentos:

- O diretor da Controladoria apresentará, na próxima reunião do CGRC, proposta de atualização das Resoluções nº 6 de 22 de julho de 2019 e nº 18 de 22 de outubro de 2019, do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE, para incluir no Macroprocesso 04, “Avaliação, Monitoramento, Controle e Integridade”, o Processo 09, “Proteção de Dados”, acolhendo outras propostas de alteração do documento advindas dos setores;
- A pró-reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional, a assessora de Relações Internacionais e a chefe de gabinete da Reitoria auxiliarão o diretor da Controladoria na elaboração da proposta de atualização dos documentos.

Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE de 2021.

Maria Richely Barbosa de Moura
Secretária Titular do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE